



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.680 datada de 02 de junho de 1992, conforme imagem abaixo:

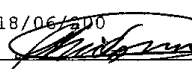
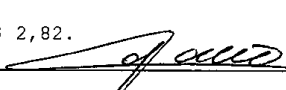
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463.760.039-15		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 6.680 Barra Velha, 02 de Junho de 1992		
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 15, da QUADRA 35, do Loteamento JARDIM ICARAÍ, medindo 12,00m de frente para o lado Par da Rua 2.100, distante 41,00m da Esquina mais próxima, formada pela Avenida Icarai; por 12,00m de largura nos fundos com o lote 16; por 25,00m de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 17, e do lado esquerdo com o lote 31, com a área total de 300,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO SILVEIRA DA ROSA, bancário, CPF 019.293.647-68, RG 124.218-0-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARLY VAZ LOBO DA ROSA, do lar, RG 340.514-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 20.453, fls. 178/182, do livro 3-Q, do 2º Ofício de Serviço Registral da Comarca de São Francisco do Sul-SC. O OFICIAL SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.1-6.680, de 02 de Junho de 1992. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: EDUARDO SILVEIRA DA ROSA, e sua mulher, MARLY VAZ LOBO DA ROSA, acima qualificados. ADQUIRENTES: MARLI LADE DA ROSA, professora, CPF 719.409.449-53, RG 2/R 372.038-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com SAMUEL JOSÉ DA ROSA, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araquari-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, desta cidade e Comarca, no livro 015, fls. 072, em data de 19/12/1.991. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 5.988, fls. 02, do livro 1-A. Barra Velha 02 de Junho de 1.992. O OFICIAL SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.2-6.680, de 18 de Junho de 2008. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: MARLI LADE DA ROSA, e seu marido, SAMUEL JOSÉ DA ROSA, acima qualificados. ADQUIRENTES: JEFFERSON LUIZ MENEZES SOUZA, comerciante, CPF 713.819.889-20, RG 5.252.450-4-SSP-PR, casado pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LUCIANE DE CASSIA MENEZES SOUZA, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Açorianos, 103, Lagoa, nesta cidade e Comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada nas Notas do Escrivão Ary Olindo Stival, da cidade de São João do Itaperiú-SC, no livro 023, fls. 123, em data de 12/06/2008. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 33.797,23 (setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). PROTOCOLO: Nº 30.909 de 18/06/2008. EMOLUMENTOS: R\$ 273,23 (duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). SELO: R\$ 1,00 (um real). O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (ALCIDES CERRI).		
R.3-6.680, de 18 de Junho de 2008. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de Propriedade Fiduciária). TRANSMITENTE (doador Fiduciante): JEFFERSON LUIZ MENEZES SOUZA, e sua mulher,		

Continua no verso

MATRÍCULA 6.680





Continuação da Matrícula 6.680 R.3	Ficha 1 - verso
LUCIANE DE CASSIA MENEZES SOUZA, anteriormente qualificados. ADQUIRENTE: (credor fiduciário): CAIXA CONSÓRCIOS S/A., CGC 05.349.595/0001-09, com sede no setor comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar, na cidade de Brasília-DF. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública (R-2). DA DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL: a) O devedor/Fiduciante, como participante do consórcio imobiliário da Caixa Consórcios, subscritor do Grupo 178, da Cota 118, adquiriu direito ao crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser utilizado para pagamento do imóvel "A" objeto de compra e venda ao final descrito e caracterizado; b) O débito do devedor/Fiduciante, em razão da sua participação no grupo descrito nesta cláusula, administrado pela credora/Fiduciária nesta data é de R\$ 33.797,23 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos); tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de fundo comum no valor de R\$ 532,51 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), acrescida da Taxa de Administração de 15% equivalente a R\$ 85,46 (oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), fundo de reserva de 5% equivalentes a R\$ 28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). CONDIÇÕES: Com as demais cláusulas e condições conforme Escritura Pública. EMOLUMENTOS: R\$ 204,92 (duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos). SELO: R\$ 1,00 (um real). PROTOCOLO: Nº 30.909 de 18/06/2020 O REGISTRADOR DESIGNADO:  (ALCIDES CERRI).	
AV.4-6.680, de 03 de Novembro de 2021. TÍTULO: Averbação de Especialidade Objetiva. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 26/10/2021, e conforme Certidão nº 1957/2021, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 21/10/2021, apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula faz frente para a Rua "Sudário Alexandre de Souza", bem como o mesmo possui a inscrição imobiliária nº 01.03.019.0375.001. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 84.296 de 04/10/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GHP77773-F5PQ R\$ 2,82. Daniel Boabaid - Registrador 	
AV.5-6.680, de 03 de Novembro de 2021. TÍTULO: Consolidação de Propriedade. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 14/10/2021 e demais documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações, CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, Edifício Number One, 8º andar, Salas 801 e 802, nº 77, na cidade de Brasília-DF. VALOR: R\$ 147.465,00. ITBI: Apresentado, no ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 2.957,06, conforme comprovante autenticado sob o nº 9.F6B.EB0.0FA.1F3.6B4. FRJ: Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 442,40, conforme comprovante autenticado sob o nº E.FCC.79B.F33.676.193, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 5800280188. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Do que para constar fiz a presente averbação e dou fé. PROTOCOLO: Nº 84.296 de 04/10/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 153,95. Selo de fiscalização: GHP77774-4T69 R\$ 2,82. Daniel Boabaid - Registrador 	



(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 6.680)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.680, datada de 02 de junho de 1992, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Em observância à determinação contida na decisão proferida em 05.07.2010, no processo de Consulta n. 006.10.001029-1 (0001029-78.2010.8.24.0006), desta comarca de Barra Velha/SC, nos casos de matrícula de unidade integrante de condomínio edilício (p. ex.: apartamento, casa, loja, vaga de garagem, hobby box, box garagem, etc.), necessária a verificação de regularidade da instituição/convenção pelo interessado mediante consulta ao registro anterior, sob pena de não serem praticados atos em relação à unidade enquanto não regularizado referido condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 14 de abril de 2026.



Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula R\$ 27,56

FRJ: R\$ 6,26

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,83

Total: R\$ 34,65

****Validade: 30 dias****